

PORTARIA DIR Nº 013 / 2013

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, em regime especial, no mês de julho de 2013, o seguinte componente curricular num total de 40horas/aula:

| PROFESSOR | MÊS | DATAS /TURNOS |
|---|--------------|---|
| METODOLOGIA DA PESQUISA Prof. Aline Gules Mello (40 HORAS) | Julho | 13 de julho - manhã; 15, 16, 17 e 22, 23, 24, 25 e 26 de julho - noite 27 de julho - manhã. |

Art. 2º - Os valores são regradados conforme o disposto na PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 17 de junho de 2013.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis